

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 588/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 21/10/2024. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 659.250,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133568/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023. São Luís (MA), 01 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137022/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: I VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ: 40.258.475/0001-05. RE-PRESENTANTE LEGAL: IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. CPF: 006.751.873-70. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM E ACRÉSCIMO DE VALOR, concernente ao CONTRATO Nº 673/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/12/2022. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 673/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 30/12/2024. DA EX-CLUSÃO DE ITEM: Pelo presente termo aditivo, fica excluído do objeto do CONTRATO Nº 673/2022-GCC/EMSERH o item 03 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG, o que equivale a uma redução de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento), representando a importância de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). Em razão da exclusão do item 03, o valor global do contrato passará de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais) para R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 673/2022-GCC/EMSERH, considerando o aumento no quantitativo dos itens 01 e 02, o que representa a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE VALOR	VALOR APÓS ADITIVO
01	162.000	40.500	R\$ 0,28	R\$ 45.360,00	25%	R\$ 56.700,00
02	18.000	4.500	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00	25%	R\$ 6.300,00

Após o acréscimo, o valor global do item 01 passará de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Após o acréscimo, o valor global do item 02 passará de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) para R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DO VALOR: Após a exclusão e o acréscimo de valor, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137022/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 01º/09/2023. São Luís (MA), 01º de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAC SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 100199/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MAC SAÚDE LTDA. CNPJ: 22.953.492/0001-72. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO. CPF: 011.777.203-88. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DO VALOR, ACRÉSCIMO DE VALOR e RES-SALVA AO DIREITO DE REAJUSTE concernente ao CONTRATO Nº 554/2021-GCC/EMSERH, firmado em 01/09/2021. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 554/2021 por mais 12 (doze) MESES, com início em 03/09/2023 e término em 03/09/2024. DA RETIFICAÇÃO DO VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica retificado o valor do Contrato nº 554/2021, tendo em vista erro ocorrido na formalização do 1º termo aditivo, passando o valor global de R\$ 285.666,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 284.809,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº [554/2021] - GGC/EMSERH, o que representa a importância de R\$ 71.202,44 (setenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo.